



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.038 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 25 de novembro de 2013, a designação do servidor MAURO CELSO DA SILVA, portador do RG/MG. M-7.837.088, da função de confiança de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, concedida através da Portaria nº. 4.478, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete